



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.632,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 116.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 46.90.71.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** e incorporação do elemento de despesa 4.6.90.71.01 amortização da dívida contratual, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda - **SEMFAZ**, a importância de **R\$ 116.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		116.000,00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
668	28.843.1005.2010.0000	Pagamento de Dívida Fundada Interna 116.000,00
	4.6.90.71.01	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL F.R.: 01 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO RECURSO PRÓPRIO/FPM PRINCIPAL. 116.000,00

Fontes de Recurso		
1	00	116.000,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, fixado através do **DECRETO 7.183 de 09 de agosto**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de agosto de 2.021.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 09/08/2021 às 09:40, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **89658** e o código verificador **40F66CD0**.

Docto ID: 89658 v1